LEI Nº. 5.956 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Revoga a Lei Municipal nº 5.430 de 19 de Junho de 2009 e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica suprimido do Quadro de Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento a Função Gratificada – FG – Padrão 03 – Nomenclatura CHEFE DOS BANHEIROS PÚBLICOS.

Art. 2º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 5.430 de 19 de Junho de 2008.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Abril de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração